



VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar referente ao falecimento da **Senhora Vanice Jorge Constantino Rezende**, ocorrido no dia **18 de Dezembro de 2025**.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento da Senhora **Vanice Jorge Constantino Rezende**, ocorrido no dia **18 de dezembro de 2025**.

Vanice foi uma pessoa muito estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado, sendo lembrada por sua bondade, simplicidade, generosidade e pelo carinho com que sempre tratou familiares, amigos e a comunidade. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas seu legado de amor e boas lembranças permanecerá eternamente nos corações daqueles que a conhecaram.

Neste momento de dor e consternação, solidarizo-me com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências, bem como minhas orações, para que encontrem conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória da Senhora **Vanice Jorge Constantino Rezende** permaneça sempre viva.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de janeiro de 2026.

VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB

-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 21/01/2026 11:08
Checksum: **98C36A5FE8BD9902726F9CEC7D28ACACC432A6FB2049C75805AAD492CA6622A2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.